

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP Tribunal - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 48 de 02 de fevereiro de 2022.

PRESIDÊNCIA/GAPRE/COGERSA/CGPLS

Ata da 1ª Reunião CGPLS - 2022. Pauta: Metas PLS 2022, Relatório de desempenho PLS 2021.

Aos **02 (dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2.022)**, às **09h**, por meio da plataforma eletrônica Yealink, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS, os(as) senhores(as): excelentíssima Desembargadora-Presidente Ângela Maria Ribeiro Prudente, Manuel de Faria Reis Neto-Magistrado-Assessor da Presidência, Jeane Silva Justino Filho-Chefe de Gabinete da CGJUS, Jonas Demóstene Ramos - Diretor Geral, José Sebastião Pinheiro de Souza-Diretor de Comunicação, Coronel PM João Márcio Costa Miranda – ASMIL, Ana Beatriz de Oliveira Preto-Diretora-Executiva da ESMAT, Rogério José Canalli-Diretor da DINFRA, Ronilson Pereira da Silva-Diretor Administrativo, Ernandes Rodrigues da Silva-Diretor da DTINF, Antônio José Ferreira de Rezende-Diretor da DIGEP, Leila Maria de Souza Jardim-servidora da COGERSA, João Ornato Benigno Brito-Coordenador da COGES.

Faltas justificadas dos membros: Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Vice-Presidente da CGPLS e do Tribunal de Justiça, Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi-Magistrada-Auxiliar da CGJUS, Kênia Cristina Oliveira-Chefe de Gabinete da Presidência.

Como convidados participaram: Patrícia Urcino Idehara e Cinthia Barbosa Pires-servidoras da COGERSA, Daliana – servidora da CECOM, Leda Oliveira Batista Aires-servidora da DTINF, Ana Carina Souto-servidora da CGJUS, Franciele Nogueira e Darlane Tacho-servidoras da COGES.

Sob a presidência da excelentíssima Desembargadora Ângela Prudente, iniciou-se os trabalhos ressaltando que se trata da primeira reunião realizada no ano de 2022 com o objetivo de tratar as propostas de metas do ciclo PLS 2022 e dos resultados contidos no relatório de desempenho do PLS 2021. Fez uma breve explanação sobre os objetivos e conceito do Plano de Logística Sustentável e ressaltou sua importância para a Gestão do Tribunal, tendo em vista seu caráter transdisciplinar que facilita a prática de uma gestão mais sustentável, pois é uma ferramenta administrativa que faz com que seja realizada análise de cenário considerando atos de gestão pretéritos, a tomada de decisão no presente, possibilita o planejamento das decisões futuras e determina a direção que este Poder deseja seguir para o alcance da Visão e Missão escolhidas no Planejamento Estratégico 2021/2026. Informou que a partir deste ano serão adotadas as diretrizes do CNJ contidas na Resolução 400/2021, devendo o PLS sofrer alterações para que sejam inseridos os novos temas, indicadores e metas. Solicitou aos diretores que os indicadores do SIGA sejam alimentados o mais corretamente possível e em tempo hábil para se evitar prejuízo de envio ao CNJ.

Registrou agradecimentos à atual Gestão deste Poder, externando que sem o engajamento da Presidência, da Chefia de Gabinete da Presidência e CGJUS, dos juizes auxiliares do TJ e da CGJUS, magistrados Diretores dos Foros e demais magistrados, Diretor-Geral e demais diretores administrativos, servidores, estagiários, terceirizados e outros colaboradores não teria sido possível avançar na execução do Plano de Logística Sustentável no ano de 2021, considerando o cenário pandêmico que ainda perdura e demanda um esforço redobrado de todos os envolvidos na execução das metas e planos de ação do PLS-PJTO.

Frisou o excelente trabalho executado pelo Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, à frente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão-CPAI, cujas ações impactaram positivamente e elevou os resultados dos indicadores de inclusão e ação solidária.

Em continuidade, oportunizou o uso da palavra à servidora Leila que passou a apresentar os resultados dos valores dos indicadores alcançados em 2021, de acordo com a série histórica, período 2021/2020, dos

indicadores socioambientais constantes no sistema do PLS/CNJ e juntados pela COGES/ASEST, nos autos 21.0.000004538-9, que os classificou nas categorias “negativo” e “positivo”, conforme metodologia, parâmetros e diretrizes do CNJ, são eles:

1-Indicadores com resultados negativos: Aumento do consumo de papel (43%); aumento do consumo de copo descartável- água e café (+29%); aumento do consumo de água envasada de 500 (+46%) e 1,500 ml (112%); redução do consumo de água em galão de 20 litros (-8%); aumento da quilometragem rodada (+37%); redução de uso de etanol (-22%); aumento de uso de diesel (+31%); aumento da frota de veículos de uso de combustível de fonte não renovável - gasolina e diesel (+62%); aumento do contrato de limpeza (+7%), gasto com papel (+33%); gasto com telefonia móvel(+84%), gasto com telefonia fixa (+1%), aumento de linhas móveis (+56%), gasto com papel (+34%).

2 - Indicadores com resultados positivos: total de ações de capacitação e sensibilização; participação em ações de capacitação; qualidade de vida; quantidade de ações solidárias; ações de inclusão; consumo de gasolina (redução); consumo de papel reciclado; quantidade de equipamentos de impressão; redução de linhas fixas, gasto com aquisição de suprimentos; gasto com aquisição de impressoras; consumo de energia; consumo de água e esgoto/gasto com água e esgoto; gestão de resíduos; gasto com reformas; quantidade de postos de vigilância armada; quantidade de veículos flex e gasto com contrato de motoristas; gestão de resíduos - foram descartados aproximadamente 15.000 kg de resíduos descartáveis, destinados às Associações de Catadores de Palmas e comarcas, gerou renda e emprego, além de movimentar a economia local e nacional e fez com que impactasse nos indicadores de ação solidária de inclusão social.

Outros indicadores obtiveram aumento de despesas e consumo, mas as setoriais executaram ações mitigadoras ou efetuaram investimentos os quais contribuíram para elevação dos índices, sendo eles: Gasto com contrato de limpeza – ocorreu aumento do metro quadrado das unidades reformadas e construídas, além das repactuações devido aos encargos trabalhistas anuais. Aumento do gasto com impressão - foi implantado o serviço de outsourcing em todas as unidades e publicada a Política de impressão o que possibilitou averiguar o consumo real em todas as unidades. Aumento do gasto com energia - houve elevação das tarifas pelas concessionárias. A DIADM abriu processo com o objetivo de promover estudo e, possivelmente, alterar o tipo de contratação de grupos com a ENERGISA. Aumento do gasto com vigilância - houve acréscimo dos postos de vigilância armada para atender todas as comarcas, aumento do gasto com manutenção de veículos. Registre-se, ainda, a alta da inflação e outros índices no período analisado que impactam negativamente nos resultados dos indicadores.

A Desembargadora Ângela Prudente questionou a alta do consumo dos indicadores supramencionados ocorrida mesmo com a instituição de teletrabalho decorrente do estado de pandemia vivenciado durante o ano de 2021. Em especial, citou os itens cujos consumos dependem da atuação do corpo funcional, tais como: copo descartável, papel, energia, telefonia fixa, quilometragem, água envasada de 500ml e 1,5ml.

A servidora Leila ressaltou que os indicadores apontados pela Desembargadora-Presidente são objeto de análise pelo CNJ anualmente e, que os resultados impactam significativamente no Índice de Desempenho Socioambiental medido pelo CNJ para obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade. Outrossim, manifestou-se ainda, citando algumas sugestões de ações mitigadoras que podem ser efetuadas neste ciclo de execução do PLS, com o objetivo de que os resultados dos valores dos indicadores apontados sejam positivos. Ressaltou que a execução das ações deve ocorrer, principalmente, até 31 de agosto de 2022 para que contabilize no ano de 2022. Ressaltou que dos 45 pontos exigidos pelo CNJ, em 2020, o Tribunal alcançou 31,76%. Informou que no prédio da CGJUS ocorreu significativa redução do consumo de alguns indicadores.

Foi discutido pelos membros e informado pelos diretores responsáveis por cada indicador: os filtros de água aguardam instalação por parte da DINFRA. Falta instalar a tecnologia VoIP, por parte da DTINF. Falta publicação dos painéis de BI pela DTINF, os quais estavam previstos para setembro de 2021, o diretor Ernandes informou que ainda esta semana estarão disponíveis. Há necessidade de aumentar o abastecimento com etanol, a DIADM analisará a demanda. Há necessidade de aumentar a frota de carros sustentáveis em razão da exigência do CNJ de elaboração e publicação do inventário de emissões deste Poder.

A Desembargadora Ângela Prudente colocou em análise a questão da adoção da série histórica do ano de 2021 como o período de referência para planejamento das metas do ciclo PLS 2022. Ressaltou que estamos no terceiro ano de pandemia, sendo assim, os resultados obtidos em 2021 podem ser utilizados como parâmetro para instituição das metas em 2022 considerando que o cenário até o momento ainda perdura e não há previsão de voltar ao cenário de 2019.

O diretor Ronilson sugeriu fosse utilizada a série histórica do ano de 2019, visto que foi o último ano antes do advento da pandemia. Registrou que o consumo e os gastos em 2020 foram reduzidos, exemplificou que em 2019 o preço do litro de gasolina estava no patamar de R\$ 2,00 e que atualmente está muito elevado. Se for para comparar com os valores de 2021, não será possível reduzir gastos e consumos.

O coordenador Ornato mostrou preocupação em relação ao estabelecimento de metas para o ano de 2022, notadamente aquelas relacionadas às despesas com consumos diversos, todas ligadas a DIADM, em relação ao ano de 2021, pois neste exercício, por causa da pandemia, os valores alcançados foram reduzidos em larga escala, o que inviabilizaria a estruturação das metas para 2022. Considera-se o aumento do IDS em pelo menos 10 pontos percentuais entre os anos-base de 2021 e 2022 que será considerado o relatório publicado em 2023, referente aos resultados de 2022 com resultado negativo no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário publicado. Assim, sugeriu enviar e-mail ao CNJ pedido de esclarecimento quanto à estruturação das metas para 2022. Considerou pertinente a justificativa do Ronilson no que diz respeito à meta prever aumento do gasto, e mencionou que não se faz crível instituir uma meta de sustentabilidade com parâmetro de aumento. Nesse sentido, sugeriu criar metas com bases reais para os indicadores de competência da DIADM. O diretor Ronilson complementou a fala do servidor Ornato citando a proposta de meta para um de seus indicadores cuja proposta é reduzir, em 2022, o valor para dez mil reais o total obtido no ano de 2019. Justificou que se for com base nos valores encontrados em ano de pandemia, terá que propor o aumento de três mil reais alcançados em 2021 para dez mil em 2022.

O Dr. Jonas manifestou-se no sentido de que fossem observados os parâmetros e diretrizes adotados pelo CNJ quando do momento de análise dos tribunais. Frisou que este Tribunal não pode destoar das metodologias adotadas pelo Conselho sob pena de regressão dos resultados obtidos no Prêmio CNJ de Qualidade. Sugeriu que o Tribunal poderia fundamentar a razão do aumento do gasto, caso realmente ocorra, alegando a alta das taxas e tarifas decorrentes do cenário econômico decorrente do período pandêmico.

A servidora Leila corroborou a fala do doutor Jonas e sugeriu que fosse utilizada como referência a série histórica construída em 2021, uma vez que já temos estruturada a série histórica de dois anos de pandemia. Sugestionou que caso o cenário se modifique nos meses seguintes, as metas podem ser reformuladas. Frisou que se for utilizada as informações de 2019 corre-se o risco de os resultados das metas não refletirem a realidade vivenciada atualmente. Além disso, entende que já temos série histórica em tempos de pandemia e informou que a COGERSA colaciona todas as justificativas que lhe são apresentadas e que as insere no relatório de desempenho enviado ao CNJ anualmente, como exemplo, aumento de tarifa, situação de pandemia, trabalho remoto, por isso a importância do envio das informações pelas diretorias.

O Dr. Manuel perguntou se podemos fazer algo diferente das diretrizes propostas do CNJ no tocante ao estabelecimento do ano de referência para metas. O servidor Ornato respondeu que o CNJ não estabelece metas (ex. percentual de redução ou aumento), somente indicadores (ex. consumo de copos descartáveis), e que são sempre em relação ao ano anterior.

O diretor Rogério sugere, para servir de subsídio para estabelecimento de metas do PLS, seja feito cálculo de quantas horas foram trabalhadas presencialmente e quantos servidores estiveram prestando serviço nessa modalidade, para aferir se o número de horas trabalhadas presencialmente foi maior em 2021 do que 2020.

A Desa. Ângela Prudente registrou que os outros tribunais também estão passando por pandemia. Dirigiu-se aos servidores Ornato e Darlane perguntando-lhes sobre qual a melhor metodologia a ser adotada para melhorar os índices do PLS quanto aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade e se o Órgão apresenta diretrizes para metas nacionais de sustentabilidade. Em resposta, o servidor Ornato sugeriu obter informações junto ao CNJ no tocante às questões suscitadas e qual a metodologia que o referido Órgão irá adotar para este ano de 2022. Informou que o estabelecimento das metas cabe a cada tribunal e que o CNJ ainda não traz diretrizes sobre este ponto.

A servidora Darlane fez breve análise citando que até 2019 a base de dado apresenta um certo comportamento. Com o advento da pandemia o comportamento dos dados foi drasticamente alterado, então, é como se fossem dois bancos de dados. Sugeriu buscar encontrar nova fórmula para efetuar análise quantitativa e qualitativa dos indicadores para os próximos anos. Acredita que o CNJ vai avaliar as metas em relação ao ano anterior. Exemplificou que se tivéssemos aumentado 10 pontos de um ano para o outro (2021/2020) conseguiríamos a pontuação integral (45 pontos) exigidos pelo CNJ e que é possível acompanhar o comportamento estatístico dos indicadores quantitativos. Informou que quando for publicada a portaria do Prêmio para este ano, observaremos se haverá mudança na aferição, aplicando um método diferente durante a pandemia. Colocou-se à disposição da Comissão para efetuar estudo de análise de cenário, informou que detém conhecimento sobre metodologias utilizadas pelas ciências matemática e estatística que podem ser utilizadas para embasar a construção das metas anuais do PLS. Informou que o CNJ, em 2021, alterou o regramento sobre sustentabilidade para o Prêmio que havia sido instituído e que, às vezes, durante um mesmo período anual este fato pode ocorrer.

A Desa. Ângela Prudente agradeceu a disponibilidade da COGES/ASEST. Perguntou ao coordenador Ornato se seria possível que as demais diretorias utilizassem o ano de referência 2021 e somente a DIADM projetar as metas utilizando os parâmetros do ano de 2019. Em resposta, Ornato sugeriu votar em bloco as propostas de metas das demais diretorias e fazer consulta ao CNJ e também verificar junto à Rede de Governança.

A servidora Jeane Justino, Chefe de Gabinete da CGJUS, parabenizou a Desa. Ângela Prudente pelo trabalho à frente da CGPLS. Registrou que a CGJUS pretende manter em seu Planejamento Estratégico os indicadores do ano passado e considerar como ano de referência 2021. Quer acrescentar no planejamento das ações o projeto “CGJUS pela responsabilidade”, que visa trabalhar exclusivamente com os servidores da CGJUS em busca de sensibilizá-los e provocar mudança no comportamento de consumo dos recursos econômicos e ambientais disponibilizados à CGJUS.

A Desa. Ângela Prudente parabenizou o excelente trabalho no tratamento da sustentabilidade realizado pela Desembargadora Etelvina Sampaio, juízes auxiliares e demais servidores que compõem a equipe da CGJUS.

Dando seguimento, passou-se a analisar as propostas de metas para os indicadores, na seguinte ordem:

1 - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTINF. Meta Geral.

1.1 DTINF - Tema: Impressão

1.1.1 - Indicador: QI - Quantidade de impressões. **Proposta de meta:** Monitorar todas as impressões do Poder Judiciário.

1.1.2 - Indicador: QEI - Quantidade de equipamentos de impressão. **Proposta de meta:** Manter a quantidade de equipamentos de impressão em relação ao ano de 2021.

1.1.6 - Indicador: GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão. **Proposta de meta:** Em 2022, não exceder a franquia de serviços de outsourcing.

1.2 DTINF - Tema: Telefonia móvel e fixa

1.2.1 - Indicador: GTF - Gasto com telefonia fixa. **Proposta de meta:** Em 2022, reduzir o percentual de gasto com telefonia fixa em relação ao ano de 2021.

1.2.2 - Indicador: LTF - Linhas Telefônicas Fixas. **Proposta de meta:** Em 2022, implantar a solução VoIP em todas as unidades.

1.2.3 - Indicador: GTM - Gasto com telefonia móvel. **Proposta de meta:** Em 2022, manter o valor gasto com telefonia móvel em relação ao ano de 2021.

1.2.4 - Indicador: LTM - Linhas Telefônicas Móveis. **Proposta de meta:** Em 2022, manter o número de linhas telefônicas móveis, em relação a 2021.

1.3 DTINF - Tema: Gestão de resíduos de informática

1.3.1 - Indicador: DRI - Destinação de resíduos de informática. **Proposta de meta:** Em 2022, destinar corretamente o total de 100% dos resíduos de informática gerados em todas as unidades.

Colocadas as propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade após explanação e esclarecimentos formulados pelo diretor Ernandes.

2 - Assessoria Militar - ASMIL. Meta Geral.

2.1 ASMIL - Tema: Vigilância

2.1.1 - Indicador: GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada. **Proposta de meta:** Aumentar 18,42% os gastos com vigilância armada em 2021, com relação ao ano de 2021.

2.1.2 - Indicador: QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada. **Proposta de meta:** Manter o total de 104 pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada, em relação a 2021.

2.1.3 - Indicador: GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada. **Proposta de meta:** Aumentar 18,42% o gasto médio com vigilância armada, em relação a 2021, perfazendo o valor aproximado de R\$ 66.883,69, por trabalhador.

2.1.4 - Indicador: GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica. **Proposta de meta:** Reduzir para 59% o gasto com contrato de vigilância eletrônica, em relação a 2021.

O Coronel Miranda relatou que quando a contratação das portas giratórias foi planejada não havia cenário de pandemia, e que talvez não fosse mais adequada sua instalação. A empresa terá que fazer uma adequação em cada local no ato da instalação. Irá consultar o Diretor-Geral sobre a manutenção ou não da instalação das portas.

O Dr. Manuel ponderou que o TJ deve se preocupar com segurança e saúde, mas também com altos valores despendidos com patrimônio. Colocadas as propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade após explanação e esclarecimentos formulados pelo Coronel Miranda.

3 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP.

3.1 DIGEP - Tema: Variáveis Gerais - Não foi apresentada proposta de metas para 2022.

3.2 DIGEP - Tema: Apoio ao Serviço Administrativo - Meta setorial

3.2.1 - Indicador: GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base. **Proposta de meta:** Aumentar para R\$ 297.500,00, a despesa com serviços gráficos em 2022, em relação a 2021. O diretor solicitou retificação do valor apresentado e que apresentará a nova proposta na próxima reunião da CGPLS.

3.3 DIGEP - Tema: Destinação de resíduos de saúde - Meta geral.

3.3.1 - Indicador: DRS - Destinação de resíduos de saúde. **Proposta de meta:** Em 2022, manter a quantidade até 300kg de resíduos de saúde descartados, em relação a 2021.

3.4 DIGEP - Tema: Aquisições e contratações - Meta Setorial.

3.4.1 - Indicador: ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base. **Proposta de meta:** Aumentar para o total de 08 aquisições e contratações realizadas em 2022.

3.4.2 - Indicador: ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base. **Proposta de meta:** Construir a linha de base das aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

3.4.3 - PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade. **Proposta de meta:** Construir a linha de base das aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

3.5 DIGEP - Tema: Qualidade de vida - Meta setorial.

3.5.1 - Indicador: PQV – Participações em ações de qualidade de vida. **Proposta de meta:** Manter em 2022, a quantidade de 19.827 participações do corpo funcional em ações de qualidade de vida, em relação a 2021.

3.5.2 - Indicador: AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida. **Proposta de meta:** Em 2022, aumentar para 04 a quantidade de ações de qualidade de vida perfazendo o total de 35 a serem realizadas, em relação a 2021.

3.5.3 - Indicador: PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida. **Proposta de meta:** Manter em 2022, o percentual de ações de qualidade de vida em relação a 2021.

3.5.4 - Indicador: PAS – Participações em ações solidárias. **Proposta de meta:** Manter em 2022, a quantidade de 251 participações do corpo funcional em ações solidárias, em relação a 2021.

3.5.5 - Indicador: AS – Quantidade de ações solidárias. **Proposta de meta:** Manter em 2022, a quantidade de 04 ações solidárias realizadas em relação a 2021.

3.5.6 - Indicador: PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias. **Proposta de meta:** Manter em 2022, o percentual de 3% de ações solidárias realizadas em relação a 2021.

No que tange à proposta de meta para indicador GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base (2022), o diretor Antônio retirou de votação e informou que apresentará uma nova proposta de valor na próxima reunião. Colocadas as demais propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade após explanação e esclarecimentos formulados pelo diretor Antônio.

4 - Diretoria de Infraestrutura e Obras - DINFRA. Meta Geral

4.1 DINFRA - Tema: Variáveis Gerais

4.1.1 - Indicador: m² Total – Área total em metros quadrados. **Proposta de meta:** Aumentar para 140.060,77, a área total em metros quadrados das unidades do PJTO em 2022, em relação a 2021.

4.2 DINFRA - Tema: Gestão de resíduos de obras.

4.2.1 - Indicador: DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas. **Proposta de meta:** Aumentar para 62m³, a quantidade de descarte de resíduo de obras e reformas em 2022, em relação a 2021.

4.3 DINFRA - Tema: Reformas e Construções

4.3.1 - Indicador: GRef – Gastos com reformas no período-base. **Proposta de meta:** Aumentar para R\$ 12.982.793,68, os valores gastos com reformas em 2022.

4.3.2 - Indicador: GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base. **Proposta de meta:** Aumentar para R\$ 18.235.908,72, os valores gastos com construção de novos edifícios no período-base, em relação a 2021.

4.4 DINFRA - Tema: Aquisições e Contratações

4.4.1 Indicador: ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base. **Proposta de meta:** Aumentar para 15, as aquisições e contratações sustentáveis em 2022.

4.4.2 Indicador: ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base. **Proposta de meta:** Construir a linha de base das aquisições e contratações sustentáveis realizadas em 2022.

4.4.3 Indicador: PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade. **Proposta de meta:** Construir a linha de base das aquisições e contratações sustentáveis realizadas em 2022.

O Dr. Manuel perguntou ao diretor Rogério como está o projeto de instalação da estação de energia solar que abastecerá prédios que ainda não tem placas solares. Foi informado que será instalada em Palmas, porque facilita a manutenção e que uma usina de 3 megawatts suprirá as demandas de energia elétrica de todas as unidades do Judiciário tocantinense, pois o consumo atual é de 330 mil quilowatt. O Dr. Manuel indagou se será instalada neste ano. Rogério diz que pode iniciar a construção esse ano com placa de acompanhamento solar, que gira até 15 graus para acompanhar o movimento do sol. Colocadas as propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade após explanação e esclarecimentos formulados pelo diretor Rogério.

5 - Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

5.1 ESMAT - Tema: Qualidade de vida - Meta Geral.

5.1.1 - Indicador: PQV – Participações em ações de qualidade de vida. **Proposta de meta:** Atingir 300 participantes com ações de qualidade de vida, em 2022.

5.1.2 - Indicador: AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida. **Proposta de meta:** Realizar 6 ações de capacitação de qualidade de vida em 2022.

5.1.3 - Indicador: PAS – Participações em ações solidárias. **Proposta de meta:** Atingir 200 participantes em ações solidárias, em 2022.

5.1.4 - Indicador: AS – Quantidade de ações solidárias. **Proposta de meta:** Aumentar em 01 a quantidade de ações solidárias, em 2022, em relação a 2021.

5.2 ESMAT - Tema: Capacitação em sustentabilidade - Meta Geral.

5.2.1 - Indicador: ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade. **Proposta de meta:** Em 2022, realizar 01 ação de capacitação em sustentabilidade.

5.2.2 - Indicador: ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade. **Proposta de meta:** Em 2022, realizar 01 ação de sensibilização em sustentabilidade.

5.2.3 - Indicador: PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade. **Proposta de meta:** Atingir 50 participações em ações de capacitação em 2022.

5.2.4 - Indicador: PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade. **Proposta de meta:** Em 2022, atingir o percentual de 50% de participação nas ações de

capacitação socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.

5.3 ESMAT - Tema: Gestão de resíduos. Meta Setorial.

5.3.1 - Indicador: DPA - Destinação de papel. **Proposta de meta:** Em 2022, destinar às cooperativas/associações o total de 250 Kg de resíduos gerados no prédio da ESMAT.

5.3.2 - Indicador: DPL - Destinação de plásticos. **Proposta de meta:** Em 2022, destinar às cooperativas/associações 100% dos resíduos gerados no prédio da ESMAT.

5.3.3 - Indicador: DMT - Destinação de metais. **Proposta de meta:** Em 2022, aumentar para 100 Kg de metais destinado à reciclagem, em relação a 2021, gerados no prédio da ESMAT.

5.3.4 - Indicador: DVD - Destinação de vidros. **Proposta de meta:** Em 2022, destinar 50 kg de resíduos de vidro gerados no prédio da ESMAT.

5.3.5 - Indicador: CGe – Coleta geral. **Proposta de meta:** Em 2022, no prédio da ESMAT, aumentar a destinação de recicláveis enviados às associações/cooperativas de catadores, em relação a 2021. Não quantificou devido não saber a quantidade que será recolhida durante o ano.

5.3.6 - Indicador: TMR – Total de materiais destinados à reciclagem. **Proposta de meta:** Em 2022, no prédio da ESMAT, aumentar para 500 quilos a quantidade de recicláveis enviados às associações e cooperativas de catadores, em relação a 2021.

5.3.7 - Indicador: DPB - Destinação de pilhas e baterias total. **Proposta de meta:** Em 2022, no prédio da ESMAT, aumentar para 30 quilos a quantidade de pilhas e baterias destinadas a empresas de logística reversa.

5.4 ESMAT - Tema: Aquisições e Contratações. Meta Setorial

5.4.1 ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base. **Proposta de meta:** Em 2022, aumentar para 15 o total de aquisições e contratações.

5.4.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base. **Proposta de meta:** Em 2022, realizar 10 contratações sustentáveis.

5.4.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade. **Proposta de meta:** Em 2022, atingir 70% o percentual de aquisições e contratações sustentáveis.

5.5 ESMAT - Tema: Apoio ao serviço administrativo. Meta Setorial

5.5.1 - Indicador: GCGráf - Gastos com serviços gráficos no período-base. **Proposta de meta:** Em 2022, reduzir os gastos em R\$ 38.265,00 com serviços gráficos, em relação a 2021.

Colocadas as propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade após explanação e esclarecimentos formulados pela diretora Ana Beatriz.

6 - Diretoria de Comunicação Social - CECOM.

6.1 - CECOM - Tema: Aquisições e contratações. Meta Setorial.

6.1.1 - Indicador: ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base. **Proposta de meta:** Aumentar as aquisições e contratações em 02 no período-base.

6.1.2 - Indicador: ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base. **Proposta de meta:** Realizar 02 aquisições e/ou contratações sustentáveis no período-base.

6.1.3 - Indicador: PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade. **Proposta de meta:** Alcançar o percentual de 20% de aquisições e/ou contratações sustentáveis sobre a totalidade.

6.1.4 - Indicador: PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade. **Proposta de meta:** Alcançar o percentual de 20% de aquisições e/ou contratações sustentáveis sobre a totalidade.

6.2 - CECOM - Tema: Qualidade de vida. Meta Setorial.

6.2.1 - Indicador: PQV – Participações em ações de qualidade de vida. **Proposta de meta:** Atingir 10 participantes com ações de qualidade de vida, em 2022.

6.2.3 - Indicador: AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida. **Proposta de meta:** Realizar 2 ações de capacitação e sensibilização em 2022.

6.2.4 - Indicador: PAS – Participações em ações solidárias. **Proposta de meta:** Atingir 100 participantes em ações solidárias, em 2022.

6.2.5 - Indicador: AS – Quantidade de ações solidária. **Proposta de meta:** Aumentar em 01 a quantidade de ações solidárias, em 2021.

6.2.6 - Indicador: PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias. **Proposta de meta:** Aumentar em 5% o percentual de participantes em ações de participantes em ações solidárias.

6.3 - CECOM - Tema: Capacitação (sensibilização) em sustentabilidade. Meta Geral.

6.3.1 - Indicador: ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade. **Proposta de meta:** Realizar 12 ações de sensibilização em sustentabilidade.

6.4 - CECOM - Tema: Apoio ao serviço administrativo.

6.4.1 - Indicador: GCGráf - Gastos com serviços gráficos no período-base. **Proposta de meta:** Reduzir para R\$ 300.000,00 os valores com gastos de serviços gráficos no ano de 2022.

Colocadas as propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade após explanação e esclarecimentos formulados pelo diretor Sebastião.

Foram apresentados os resultados das metas 2021. O diretor Ronilson pondera que os índices de etanol foram superados, pediu para revisar e constar na ata.

Para o ciclo PLS-2022 não foram recepcionadas, nesta reunião, metas para os seguintes indicadores da Resolução 400/2021: Todos indicadores do tema Variáveis Gerais, exceto, o indicador m² Total – Área total em metros quadrados. QIP – Quantidade de impressões per capita, GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa, GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel.

DELIBERAÇÕES:

1) A linha de base adotada para estabelecimento das metas do PLS em 2022, será com fundamento no resultado da série histórica de gasto e consumo dos indicadores obtidos em 2021, considerando que o cenário pandêmico ainda persiste e as atividades do Poder Judiciário continuam suspensas na sua totalidade. Caso o estágio atual se modifique ao longo do ano de 2022, a CGPLS analisará novamente os valores das metas estabelecidas.

2) Indicadores da Diretoria Administrativa - em virtude da complexidade que envolve a análise dos valores encontrados na série histórica do gasto e consumo para o estabelecimento das metas 2022, restou acordado o agendamento de uma nova reunião para analisar a proposta de meta que será apresentada pela DIADM, após a juntada neste autos e antes da próxima reunião desta Comissão, da resposta do CNJ sobre os questionamentos que serão efetuados pela COGES/ASEST.

3) O acompanhamento da execução das metas do PLS será efetuado pelo setor de estatística deste Tribunal (COGES/ASEST), devendo trazer a este Autos, trimestralmente, informações acerca de seu grau de cumprimento.

4) O sistema SIGA será disponibilizado a partir deste mês para que os servidores das setoriais alimente-o e sejam homologadas as informações pelos Diretores, no prazo e forma determinados na Portaria ASPRE n. 1761, de 22 de agosto de 2019.

5) A COGES fará consultas junto ao CNJ e a Rede de Governança sobre os parâmetros adotados pelo CNJ no que se refere à adoção do ano de referência para metas e série histórica dos indicadores em período de pandemia.

6) A DIGEP retificará e enviará a COGERSA, antes da próxima reunião desta Comissão, os valores

do indicador GCgraf - Gastos com serviços gráficos no período-base, conforme solicitado pelo diretor Antônio.

7) A DTINF enviará à COGERSA e COGES/ASEST, antes da próxima reunião desta Comissão, informações complementares por meio de relatório circunstanciado sobre as ações realizadas e a execução das metas 2021 que abrangeram os indicadores de sua competência, com fins de que sejam inseridas no relatório de desempenho do PLS 2021, o qual será enviado ao CNJ até 28 de fevereiro.

9) A COGES/ASEST auxiliará à DIADM com estudos técnicos sobre os indicadores de sua competência a fim de subsidiar os valores que serão apresentados na próxima reunião.

10) A COGES acostará neste Autos, antes da próxima reunião desta Comissão, a análise e os resultados das metas PLS-2021 instituídas sobre os temas de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão. Devido a não disponibilização dos novos indicadores das Resoluções CNJ 400/2021 e 401/2021 no sistema SIGA até o mês de setembro de 2021, conforme deliberado por esta Comissão em 01/07/2021, descrita na ATA 293 - autos 15.0.000004848-5, para análise quantitativa e qualitativa do resultado das metas de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão 2021, deverão ser consultadas além do sistema SIGA os relatórios acostado pelas setoriais nos autos 21.0.000004538-9, 21.0.000028909-1, 21.0.000007695-0, 20.0.000023942-0, 21.0.000006226-7 e 21.0.000028504-5, sem desprezar outros que por ventura tenha conhecimento e possa servir de subsídio.

11) A COGERSA indexará no ciclo 2022 do PLS, as metas consolidadas e aprovadas pela CPAI, expedindo ato de comunicação ao excelentíssimo Desembargador-Presidente da CPAI, o Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

12) A COGERSA deverá promover modificações no texto do PLS 2021/2022, para fazer constar as metas e indicadores da nova Resolução CNJ 400/2021, suprimindo quaisquer menção ao texto da Resolução CNJ 201/2021, em virtude de sua total revogação pelo referido Conselho.

13) A Presidência do Tribunal deverá ser comunicada da instituição das metas do PLS para 2022, solicitando seja dada ampla publicidade ao público interno e externo com o objetivo de atender aos princípios da Transparência e Direito à Informação.

14) A COGERSA deverá promover a publicação no link da Transparência do ciclo PLS 2022, contendo as novas metas, indicadores, Planos de ação e Relatório de desempenho do PLS 2021, com a consequente comunicação à Controladoria Interna deste Tribunal.

15) Metas Gerais (Todas as unidades do PJTO): Por serem multissetoriais, foram somados os valores dos indicadores de Qualidade de vida (DIGEP, CECOM e ESMAT) e os valores dos indicadores de Capacitação (sensibilização) em Sustentabilidade (CECOM e ESMAT).

15.1 - Indicador: QI - Quantidade de impressões.

Meta: Monitorar todas as impressões do Poder Judiciário.

15.2 - Indicador: QEI - Quantidade de equipamentos de impressão.

Meta: Manter a quantidade de equipamentos de impressão em relação ao ano de 2021.

15.6 - Indicador: GCO - Gasto com contratos de terceirização de impressão.

Meta: Em 2022, não exceder a franquia de serviços de outsourcing.

15.7 - Indicador: GTF - Gasto com telefonia fixa.

Meta: Em 2022, reduzir o percentual de gasto com telefonia fixa em relação ao ano de 2021.

15.8 - Indicador: LTF - Linhas Telefônicas Fixas.

Meta: Em 2022, implantar a solução VoIP em todas as unidades.

15.9 - Indicador: GTM - Gasto com telefonia móvel.

Meta: Em 2022, manter o valor gasto com telefonia móvel em relação ao ano de 2021.

15.10 - Indicador: LTM - Linhas Telefônicas Móveis.

Meta: Em 2022, manter o número de linhas telefônicas móveis, em relação a 2021.

15.11 - Indicador: DRI - Destinação de resíduos de eletroeletrônicos.

Meta: Em 2022, destinar corretamente o total de 100% dos resíduos de informática gerados em todas as unidades.

15.12 - Indicador: GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada.

Meta: Aumentar 18,42% os gastos com vigilância armada em 2021, com relação ao ano de 2021.

15.13 - Indicador: QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada.

Meta: Manter o total de 104 pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada, em relação a 2021.

15.14 - Indicador: GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada.

Meta: Aumentar 18,42% o gasto médio com vigilância armada, em relação a 2021, perfazendo o valor aproximado de R\$ 66.883,69, por trabalhador.

15.15 - Indicador: GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica.

Meta: Reduzir para 59% o gasto com contrato de vigilância eletrônica, em relação a 2021.

15.16 - Indicador: DRS - Destinação de resíduos de saúde.

Meta: Em 2022, manter a quantidade até 300kg de resíduos de saúde descartados, em relação a 2021.

15.17 - Indicador: ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade.

Meta: Em 2022, realizar 1 ação de capacitação em sustentabilidade.

15.8 - Indicador: ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade.

Meta: Em 2022, realizar 13 ações de sensibilização em sustentabilidade.

15.9 - Indicador: PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade.

Meta: Atingir 50 participações em ações de capacitação em 2022.

15.10 - Indicador: PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade.

Meta: Em 2022, atingir o percentual de 50% de participação nas ações de capacitação socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.

15.11 - Indicador: m² Total – Área total em metros quadrados.

Meta: Aumentar para 140.060,77, a área total em metros quadrados das unidades do PJTO em 2022, em relação a 2021.

15.12 - Indicador: DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas.

Meta: Aumentar para 62m³, a quantidade de descarte de resíduo de obras e reformas em 2022, em relação a 2021.

15.13 - Indicador: GRef – Gastos com reformas no período-base.

Meta: Aumentar para R\$ 12.982.793,68, os valores gastos com reformas em 2022.

15.14 - Indicador: GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base.

Meta: Aumentar para R\$ 18.235.908,72, os valores gastos com construção de novos edifícios no período-

base, em relação a 2021.

15.15 - Indicador: PQV – Participações em ações de qualidade de vida.

Meta: Alcançar em 2022, a quantidade de 20.137 participações do corpo funcional em ações de qualidade de vida, em relação a 2021.

15.16 - DIGEP - Indicador: AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida.

Meta: Em 2022, executar 12 ações de qualidade de vida em 2022.

15.17 - DIGEP - Indicador: PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida.

Meta: Manter em 2022, o mesmo percentual de ações de qualidade de vida alcançado em 2021.

15.18 - DIGEP - Indicador: PAS – Participações em ações solidárias.

Meta: Alcançar em 2022, o total de 551 participações do corpo funcional em ações solidárias.

15.19 - DIGEP - Indicador: AS – Quantidade de ações solidárias.

Meta: Em 2022, atingir o total de 06 ações solidárias realizadas em relação a 2021.

15.20 - DIGEP - Indicador: PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias.

Meta: Manter em 2022, o percentual de ações solidárias realizadas em relação a 2021.

16 - Metas Setoriais (DIGEP, CECOM, DINFRA, ESMAT, DTINF)

16.1 - DIGEP - Indicador: ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base.

Meta: Aumentar para o total de 08 aquisições e contratações sustentáveis realizadas em 2022.

16.2 - DIGEP - Indicador: ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

Meta: Construir a linha de base das aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

16.3 - DIGEP - Indicador: PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade.

Meta: Construir a linha de base das aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

16.4 - DINFRA- Indicador: ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base.

Meta: Aumentar para 15, as aquisições e contratações sustentáveis em 2022.

16.5 - DINFRA - Indicador: ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

Meta: Construir a linha de base das aquisições e contratações sustentáveis realizadas em 2022.

16.6 - DINFRA - Indicador: PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade.

Meta: Construir a linha de base das aquisições e contratações sustentáveis realizadas em 2022.

16.7 - ESMAT - Indicador: PQV – Participações em ações de qualidade de vida.

Meta: Atingir 300 participantes com ações de qualidade de vida, em 2022.

16.8 - ESMAT - Indicador: AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida.

Meta: Realizar 6 ações de capacitação de qualidade de vida em 2022.

16.9 - ESMAT - Indicador: PAS – Participações em ações solidárias.

Meta: Atingir 200 participantes em ações solidárias, em 2022.

16.10 - ESMAT - Indicador: AS – Quantidade de ações solidárias.

Meta: Aumentar em 01 a quantidade de ações solidárias, em 2022, em relação a 2021.

16.11 - ESMAT - Indicador: DPA - Destinação de papel.

Meta: Em 2022, destinar às cooperativas/associações o total de 250 Kg de resíduos gerados no prédio da ESMAT.

16.12 - ESMAT - Indicador: DPL - Destinação de plásticos.

Meta: Em 2022, destinar às cooperativas/associações 100% dos resíduos gerados no prédio da ESMAT.

16.13 - ESMAT - Indicador: DMT - Destinação de metais.

Meta: Em 2022, aumentar para 100 Kg de metais destinado à reciclagem, em relação a 2021, gerados no prédio da ESMAT.

16.14 - ESMAT - Indicador: DVD - Destinação de vidros.

Meta: Em 2022, destinar 50 kg de resíduos de vidro gerados no prédio da ESMAT.

16.15 - ESMAT - Indicador: CGe – Coleta geral.

Meta: Em 2022, no prédio da ESMAT, aumentar a destinação de recicláveis enviados às associações/cooperativas de catadores, em relação a 2021.

16.16 - ESMAT - Indicador: TMR – Total de materiais destinados à reciclagem.

Meta: Em 2022, no prédio da ESMAT, aumentar para 500 quilos a quantidade de recicláveis enviados às associações e cooperativas de catadores, em relação a 2021.

16.17 - ESMAT - Indicador: DPB - Destinação de pilhas e baterias total.

Meta: Em 2022, no prédio da ESMAT, aumentar para 30 quilos a quantidade de pilhas e baterias destinadas a empresas de logística reversa.

16.18 - ESMAT - ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base.

Meta: Em 2022, aumentar para 15 o total de aquisições e contratações.

16.19 - ESMAT - ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

Meta: Em 2022, realizar 10 contratações sustentáveis.

16.20 - ESMAT - PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade.

Meta: Em 2022, atingir 70% o percentual de aquisições e contratações sustentáveis.

16.21 - ESMAT - Indicador: GCGráf - Gastos com serviços gráficos no período-base.

Meta: Em 2022, reduzir os gastos em R\$ 38.265,00 com serviços gráficos, em relação a 2021.

16.22 - CECOM - Indicador: ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base.

Meta: Em 2022, aumentar o total para 02 aquisições e contratações em relação a 2021.

16.23 - CECOM - Indicador: ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

Meta: Em 2022, realizar 02 aquisições e/ou contratações sustentáveis.

16.24 - CECOM - Indicador: PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade.

Meta: Em 2022, alcançar o percentual de 20% de aquisições e/ou contratações sustentáveis sobre a totalidade.

16.25 - CECOM - Indicador: PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade.

Meta: Alcançar o percentual de 20% de aquisições e/ou contratações sustentáveis sobre a totalidade.

16.26 - CECOM - Indicador: PQV – Participações em ações de qualidade de vida.

Meta: Atingir 10 participantes com ações de qualidade de vida, em 2022.

16.27 - CECOM - Indicador: AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida.

Meta: Em 2022, realizar 02 ações de capacitação e sensibilização.

16.28 - CECOM - Indicador: PAS – Participações em ações solidárias.

Meta: Atingir 100 participantes em ações solidárias, em 2022.

16.29 - CECOM - Indicador: AS – Quantidade de ações solidária.

Meta: Aumentar em 01 a quantidade de ações solidárias, em 2021.

16.30 - CECOM - Indicador: PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias.

Meta: Aumentar em 5% o percentual de participantes em ações de participantes em ações solidárias.

16.31 - CECOM - Indicador: ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade.

Meta: Realizar 12 ações de sensibilização em sustentabilidade.

16.32 - CECOM - Indicador: GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base.

Meta: Em 2022, reduzir para R\$ 300.000,00 os valores com gastos de serviços gráficos, em relação ao ano de 2022.

16.33 - DIGEP - Indicador: PQV – Participações em ações de qualidade de vida.

Meta: Manter em 2022, a quantidade de 19.827 participações do corpo funcional em ações de qualidade de vida, em relação a 2021.

16.34 - DIGEP - Indicador: AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida.

Meta: Em 2022, aumentar em 04 a quantidade de ações de qualidade de vida, em relação a 2021.

16.35 - DIGEP - Indicador: PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida.

Meta: Manter em 2022, o percentual de ações de qualidade de vida em relação a 2021.

16.36 - DIGEP - Indicador: PAS – Participações em ações solidárias.

Meta: Manter em 2022, a quantidade de 251 participações do corpo funcional em ações solidárias, em relação a 2021.

16.37 - DIGEP - Indicador: AS – Quantidade de ações solidárias.

Meta: Manter em 2022, a quantidade de 04 ações solidárias realizadas em relação a 2021.

16.38 - DIGEP - Indicador: PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias.

Meta: Manter em 2022, o percentual de 3% de ações solidárias realizadas em relação a 2021.

Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a Ata pela Leila Maria de Souza Jardim, que seguirá para assinatura dos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente**, **Presidente de Comissão**, em 11/02/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Sebastião Pinheiro de Souza**, **Diretor do Centro de Comunicação Social**, em 15/02/2022, às 02:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ernandes Rodrigues da Silva**, **Diretor de Tecnologia da Informação**, em 15/02/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva**, **Diretor Administrativo**, em 15/02/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito**, **Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 16/02/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel de Faria Reis Neto**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 16/02/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcio Costa Miranda**, **Assessor Militar**, em 18/02/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria de Souza Jardim**, **Técnica Judiciária**, em 21/03/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Barbosa Pires Azevedo**, **Engenheira Ambiental**, em 21/03/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Urcino Idehara**, **Servidor do Núcleo de Gestão Socioambiental**, em 21/03/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Darllanne Cristina dos Santos Ferreira Tacho**, **Assessor Técnico de Estatística**, em 21/03/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira Pretto**, **Diretora Executiva**, em 21/03/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos**, **Diretor Geral**, em 21/03/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Assessora de Planejamento e Projetos**, em 21/03/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Silva Justino Filho**, **Chefe de Gabinete do(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça**, em 21/03/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalliana de Souza Correia Medeiros**, **Chefe de Serviço**, em 21/03/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lêda de Oliveira Batista Aires**, **Assistente de Suporte Técnico**, em 21/03/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4143155** e o código CRC **5CECBF1**.
